



PORTARIA Nº 45.028/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso I do Art. 149, Art. 151 e Inciso II do Art. 161 da Lei nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no P.A.D. nº 11497/2017 e no Protocolo da SMGP Nº 1517 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Aplicar ao servidor abaixo relacionado a pena de Advertência.

Nome	Mat.	R.G.	Secretaria
MARIA ISABEL RICARDO	1601	033437684/PR	SMGP
MOTIVO: Por violação do artigo 134, inciso III da Lei Municipal nº 1.703/2006.			

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de maio de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS